



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

26 de Fevereiro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1412 - Pág. 01 a 04

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.04.24.002-42** - A **Secretaria de Esporte e Juventude do Município**, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.04.24.002. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO. **OBJETO:** Aquisições de água mineral e água adicionada de sais minerais para suprir as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.04.122.0119.2.897. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 – **CONTRATADA:** A R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.405,50 (Três mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Flaviano Cid de Freitas. **ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ribamar de Sousa dos Santos** – Ordenador de despesas da Secretaria de Esporte e Juventude do Município, Caucaia/CE, 09 de fevereiro de 2018.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – A **Autorarquia Municipal de Trânsito - AMT**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.17.003 - **UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT.** **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais **Aquisições de veículos automotores 0KM para atender as necessidades da Autorarquia Municipal De Trânsito – AMT de Caucaia/CE, EMPRESA REGISTRADA: NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos reais).** **ASSINA PELO CONTRATADO: Carlos Aurélio C. do Bonfim.** **ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: Carlos Augusto Cavalcante Cunha.** Caucaia/CE, 21 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.29.002 – 01.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 670, Itambé, Caucaia-CE. **CONTRATADA:** AMANDA DE MENEZES MOTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.596.463-01, estabelecida à Rua Vereador Gilberto Gadelha, nº 53, Parque Soledade, Caucaia - Ceará, neste ato: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 15 de agosto de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2018. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde – Caucaia/ Ce.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.29.002 – 02.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 670, Itambé, Caucaia-CE. **CONTRATADA:** LUCILENE VASCONCELOS SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 005.647.733-36, estabelecida à Rua Bogari, nº 193, Itaoca, Fortaleza - Ceará, neste ato: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 15 de agosto de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2018. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde – Caucaia/ Ce.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.29.002 – 03.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 670, Itambé, Caucaia-CE. **CONTRATADA:** MARILIA PAULA SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 056.708.173-70, estabelecida à Rua José Vilar, nº 180, Meireles, Fortaleza - Ceará, neste ato: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 15 de agosto de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2018. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde – Caucaia/ Ce.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.29.002 – 04.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 670, Itambé, Caucaia-CE. **CONTRATADA:** VERONICA MIGUEL E SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 704.125.613-87, estabelecida à Av H, nº 2285, IV ETAPA, Conjunto Ceará – Fortaleza - Ceará, neste ato: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 15 de agosto de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2018. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde – Caucaia/ Ce.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.12.001.01** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. **CONTRATADA: TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.945.932/0001-20, sediada à Avenida Amora Sá, 1550, Distrito Industrial II, Eusébio/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 29 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 029/2018.** Fica designado nesta portaria o Engenheiro **JOSÉ KILDARE FELINTOCOLARES**, inscrito no CREA nº 060156407-3 RNP, nomeado como fiscal da obra, pertencente ao CONTRATO Nº 2017.03.14.002-01, firmado com a empresa **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, e, nomeado também como substituto o **Wellinton Vaz Pereira. Caucaia, 06 de fevereiro de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação de Caucaia. Ciente, **José Kildare Felinto Colares** - Engenheiro Fiscal. Ciente, **Wellington Vaz Pereira** - Engenheiro Substituto.



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PORTARIA Nº 030/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018. DESIGNAR**, a servidora **SANGELA FRANCELINO CAVALCANTE**, matrícula: 62436, nomeada para o cargo de Secretária Escolar A, na Escola Coronel Raimundo de Oliveira, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR no NEDI CRESCER FELIZ. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, a servidora **SANGELA FRANCELINO CAVALCANTE**, matrícula: 62436, nomeada para o

cargo de Secretária Escolar A, na Escola Coronel Raimundo de Oliveira, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo **SECRETÁRIA ESCOLAR no NEDI CRESCER FELIZ, com data de 02/01/2018 a 31/12/2018. Art.2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de Fevereiro de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 031/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018. DESIGNAR**, a servidora **JOELMA DOS SANTOS MARQUES**, matrícula: 66563, nomeada para o cargo de Secretário (a) Escolar C na Escola ERBE TEIXEIRA FIRMEZA, através da Portaria Nº 636/2017 de 02/06/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR no NEDI ISAIAS BARBOSA LIMA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das



escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, a servidora **JOELMA DOS SANTOS MARQUES**, matrícula: 66563, nomeada para o cargo de Secretário (a) Escolar C na Escola ERBE TEIXEIRA FIRMEZA, através da Portaria Nº 636/2017 de 02/06/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** no **NEDI ISAIAS BARBOSA LIMA**, com data de 02/01/2018 a 31/12/2018. **Art.2º Publique-se, Registra-se, Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de Fevereiro de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 032/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018. DESIGNAR**, a servidora **LIDIANE MARIA SOARES DO SANTOS**, matrícula: 65316, nomeada para o cargo de Secretário (a) Escolar C na Escola Sebastião Bezerra dos Santos, através da Portaria Nº 456/2017 de 01/03/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** na **ESCOLA CEI CORÁLIA GONZAGA SALES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, a servidora **LIDIANE MARIA SOARES DO SANTOS**, matrícula: 65316, nomeada para o cargo de Secretário (a) Escolar C na Escola Sebastião Bezerra dos Santos, através da Portaria Nº 456/2017 de 01/03/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** na **ESCOLA CEI CORÁLIA GONZAGA SALES**, com data de 02/01/2018 a 31/12/2018. **Art.2º Publique-se, Registra-se, Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de Fevereiro de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 033/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018. DESIGNAR**, a servidora **ALANE ELIDA DA SILVA SALES**, matrícula: 62300, nomeada para o cargo de Secretário (a) Escolar C na Escola DONA LAVINHA DE MEDEIROS, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** no **CEI GUIOMAR RIBEIRO DIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não

remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, a servidora **ALANE ELIDA DA SILVA SALES**, matrícula: 62300, nomeada para o cargo de Secretário (a) Escolar C na Escola DONA LAVINHA DE MEDEIROS, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** no **CEI GUIOMAR RIBEIRO DIAS**, com data de 02/01/2018 a 31/12/2018. **Art.2º Publique-se, Registra-se, Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de Fevereiro de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 034/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018. DESIGNAR**, a servidora **CLAUDIA BERTINI DE SOUSA**, matrícula: 62308, nomeada para o cargo de Secretário (a) Escolar B na Escola ECONOMISTA RUBENS VAZ, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** no **NEDI TIA DEINHA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, a servidora **CLAUDIA BERTINI DE SOUSA**, matrícula: 62308, nomeada para o cargo de Secretário (a) Escolar B na Escola ECONOMISTA RUBENS VAZ, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** no **NEDI TIA DEINHA**, com data de 02/01/2018 a 31/12/2018. **Art.2º Publique-se, Registra-se, Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de Fevereiro de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 035/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018. DESIGNAR**, a servidora **REGINA SANGELA PAULINO DA SILVA**, matrícula: 62330, nomeada para o cargo de Secretário (a) Escolar C na Escola PLÁCIDO MONTEIRO GONDIM, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** no **NEDI HILDA RODRIGUES DE SOUSA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos

termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, a servidora **REGINA SANGELA PAULINO DA SILVA**, matrícula: 62330, nomeada para o cargo de Secretário (a) Escolar C na Escola PLÁCIDO MONTEIRO GONDIM, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** no **NEDI HILDA RODRIGUES DE SOUSA**, com data de **02/01/2018 a 31/12/2018. Art.2º** Publique-se, Registra-se, Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de Fevereiro de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 036/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018. DESIGNAR**, a servidora **ANTONIA JEANE ALVES DE LIMA**, matrícula: 62273, nomeada para o cargo de Secretário (a) Escolar C na Escola MARIA DE LOURDES ROCHA, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** na **CRECHE LUIZ NERYS NUNES DE MIRANDA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, a servidora **ANTONIA JEANE ALVES DE LIMA**, matrícula: 62273, nomeada para o cargo de Secretário (a) Escolar C na Escola MARIA DE LOURDES ROCHA, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** na **CRECHE LUIZ NERYS NUNES DE MIRANDA**, com data de **02/01/2018 a 31/12/2018. Art.2º** Publique-se, Registra-se, Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de Fevereiro de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018. INSTITUI E REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE DE CAUCAIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º** Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Caucaia - CONJUCA, para um mandato de 02 (dois) anos. Art. 2º O **CONJUCA** será composto por 14 (quatorze) **MEMBROS TITULARES** e 14 (quatorze) **MEMBROS SUPLENTEs**, sendo 50% de representantes do Poder Público e 50% de representantes da Sociedade Civil com a seguinte composição:

#### REPRESENTANTES TITULARES

##### Governamentais

Representante - Órgão
Lais De Miranda Sales - Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
José William De Oliveira Souza - Secretaria de Turismo e Cultura
Luciano Serra Rodrigues - Assessoria de Comunicação e Cerimonial
Suellen Coelho De França - Secretaria de Desenvolvimento Social
José Williams Da Silva - Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte
Adriana Rodrigues Cavalcante Cabral - Secretaria de Saúde
Pedro William Oliveira - Secretaria de Esporte e Juventude

##### Não - Governamentais

Representante	Instituição
Renan de Sousa Marques	- Levante Popular da Juventude
Jamylle Martins Teixeira	- Rua - Juventude An ticipalista
Felipe Wesley da Silva Martins	- Anistia Internacional Brasil
José Artânio Targino de Lima	- AME - Associação Metropolitana dos Estudantes
Lorena Martia da Silva Martins	- Pastoral da Juventude
João Kennedy de Oliveira	- Associação das Comuni dades Indígenas Tapeba
Ilan Peres de Sousa	- União da Juventude Socialista

#### SUPLENTEs

##### Governamentais

Representante	Instituição
Alexandre de Lima Fonseca	- Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
Eduardo Oliveira Santos	- Secretaria de Turismo e Cultura
Antonio Marcos Vasconcelos Filho	- Assessoria de Comunicação e Cerimonial
Magno Oliveira da Silva	- Secretaria de Desenvolvimento Social
Cris Ellen Gomes Rodrigues	- Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte
Aurélio Lopes De Mesquita	- Secretaria de Saúde
Marcos Ulisses Farias Torquato	- Secretaria de Esporte e Juventude

##### Não - Governamentais

Representante	Instituição
Fabrcio Gomes Rodrigues	- Articulação de Jovens Indígenas Tapeba
Geysse Anne da Silva	- Coletivo Quizomba
Beatriz dos Santos Ferreira	- UNA - União Nacional LGBT
Evilázio da Silva Gonzaga	- UBES - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas
Carlos Daniel de Jesus Leite	- Grêmio Estudantil IFCE- Caucaia
Emiliano Lucas Sales do Nascimento	- FEQUAJUS - Federação das Quadrilhas
Juninas do Ceará	
Amanda Lima Ferreira	- Juventude - Partido dos Trabalhadores

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 07 de fevereiro de 2018. **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA SANTOS - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**